



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 081/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Equipe de Contratação, torna público que em função da Coleta de Preços, publicada em 10 de julho de 2025, não atingira quantidade mínima de 03 (três) orçamentos, necessária à composição de preços nos termos do inciso IV, do artigo 23 da Lei 14.133/2021, prorroga em 01 (um dia) útil o prazo final para envio da proposta, qual seja até as **23ph59min. do dia 22 de julho de 2025.**

Os interessando devem apresentar o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-92001-8948

Equipe de Contratação